



MUNICÍPIO DE ANADIA

CONTRATO N.º 113/2024

ALUGUER E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE
NATAL EM ANADIA

VALOR: 60.000,00€ + IVA

_____, Chefe de Divisão da Câmara Municipal de Anadia e designada por despacho da Presidente da Câmara, datado de vinte e um de outubro do ano de dois mil e vinte e um como Oficial Público, em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 2, do art.º 35.º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, lavra o presente contrato, num único exemplar, que se regerá pelas cláusulas abaixo indicadas e que vai ser assinado pelos outorgantes através da aposição de assinaturas eletrónicas, nos termos do artigo 94.º, n.º 1 do Código dos Contratos Públicos, e por mim, considerando-se para todos os efeitos legais, como data do contrato a da última assinatura digital. _____

PRIMEIRO OUTORGANTE: MUNICÍPIO DE ANADIA, com sede no Largo do Município, nº 17, em Anadia, Pessoa Coletiva número 501 294 163 neste ato representado por _____, natural da _____, residente na _____, n.º _____, no lugar de _____, titular do Cartão de Cidadão número _____, válido até _____, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal. A qualidade invocada foi verificada por fotocópia conferida da ata de instalação da Câmara Municipal de Anadia, datada de 16/10/2021 e a suficiência dos poderes que legitimam a sua intervenção neste ato está prevista na alínea f) do n.º 2 do art. 35.º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de

setembro, conjugado com o disposto no n.º 1 e n.º 3 do art. 106.º do Código dos Contratos Públicos, na redação atual. _____

SEGUNDO OUTORGANTE: ILMEX ILUMINAÇÃO PORTUGAL UNIPESSOAL, LDA, com sede na Rua das Areias, n.º 24, 3025 – 137 Trouxemil, Freguesia de Trouxemil e Torre de Vilela, concelho de Coimbra, distrito de Coimbra, com o capital de _____ Euros, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o número de Pessoa Coletiva 515 520 080, neste ato legalmente representada, por via de substabelecimento com reserva datado de 27-08-2024, pelo procurador

_____, residente na rua _____, n.º _____, titular do Cartão de Cidadão número _____ emitido pela _____, válido até _____, Contribuinte Fiscal número _____ e domicílio profissional no _____, n.º _____, substabelecimento este conferido por procurador

_____, com poderes bastantes para representar a sociedade que lhe forem conferidos por procuração emitida por _____, gerente único com qualidade e suficiência de poderes que verifiquei pela certidão permanente consultada em 14/10/2024 no portal do ePortugal.gov.pt, com o código de acesso:

_____, válida até _____.

Na sequência do procedimento de Consulta Prévia para ***Aluguer e Instalação de Iluminação de Natal em Anadia*** e respetiva adjudicação efetuada por despacho exarado pela Presidente da Câmara datado de 15/10/2024, de acordo com o projeto de decisão datado de 11/10/2024, nos termos da Proposta apresentada, Convite e Caderno de



MUNICÍPIO DE ANADIA

Encargos, *documentos que ficam a fazer parte integrante do presente contrato e que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais*, obrigando-se o segundo outorgante a cumpri-los na íntegra, e se encontram arquivados em formato digital na Secção de Contratos Públicos e Notariado com a designação CPrevia38/2024A, cujo procedimento correu na plataforma eletrónica acinGov, é celebrado e reciprocamente aceite o presente contrato que se rege pelas cláusulas seguintes. _____

A minuta do presente contrato foi aprovada em simultâneo com a decisão de adjudicação, por despacho do primeiro outorgante datado de 15/10/2024. _____

CLÁUSULA PRIMEIRA

Objeto

O presente contrato tem como objeto **o Aluguer e Instalação de Iluminação de Natal em Anadia**, nomeadamente, na Rua Júlio Maia, na Rua Fausto Sampaio, na Rua Dr. Alexandre de Seabra (Rua dos CTT), na Rua Direita (Rua do Clube), na Avenida Eng.º Tavares da Silva, na Avenida das Laranjeiras, na Praça Visconde de Seabra (frente ao tribunal), na Praça do Município, no Edifício da Câmara Municipal de Anadia, no Pinheiro da Alameda Poeta Cavador, na Avenida 25 de Abril/Rua das Flores e na Transversal à Rua Fausto Sampaio, de acordo com as características técnicas constantes do Anexo I do Caderno de Encargos. _____

CLÁUSULA SEGUNDA

Prazos de Execução

1. O período de montagem da iluminação de Natal deverá ocorrer após a entrada em vigor do presente contrato e até 29 de novembro de 2024. _____
2. A instalação da iluminação deverá estar concluída a 30 de novembro de 2024, mantendo-se em funcionamento pleno, até ao dia 6 de janeiro de 2025. _____
3. A desmontagem deverá ocorrer no período compreendido entre os dias 7 e 12 de janeiro de 2025. _____

CLÁUSULA TERCEIRA

Obrigações do prestador de serviços

São obrigações principais do segundo outorgante as referidas na cláusula quarta do Caderno de Encargos. _____

CLÁUSULA QUARTA

Obrigações da entidade adjudicante

São obrigações principais do primeiro outorgante, o fornecimento de Energia Elétrica e Baixada Elétrica. _____

CLÁUSULA QUINTA

Preço contratual

1. O valor do presente contrato é de 60 000,00 € (sessenta mil euros) acrescidos do valor legal do IVA. _____
2. O valor acima referido inclui todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não esteja expressamente atribuída ao primeiro outorgante, incluindo as despesas de alojamento, deslocação de meios humanos, seguros, transporte das estruturas e equipamentos objeto do contrato para os respetivos locais de entrega/recolha, bem como quaisquer encargos decorrentes da utilização de marcas registadas, patentes ou licenças. _____



MUNICÍPIO DE ANADIA

CLÁUSULA SEXTA

Encargos contratuais

1. O encargo resultante deste contrato é repartido pelos anos económicos 2024 e 2025, estando as verbas inscritas na Classificação Orgânica 02, Económica 020225, com cabimento e compromisso relativos à despesa em análise para o ano de 2024 no montante 0,01 € (um cêntimo) e ano de 2025, no montante de 73 799,99 € (setenta e três mil setecentos e noventa e nove euros e noventa e nove cêntimos), conforme declaração emitida pelos serviços de contabilidade em 14/10/2024, com Compromisso n.º 62303, **documentos que ficam a fazer parte integrante do presente contrato e que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais** e que se anexam junto ao contrato. _____
2. Nos termos e para os efeitos previstos na al. c) do n.º1 do art. 6.º da Lei n.º8/2012, de 21 de fevereiro e art. 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, a assunção do compromisso plurianual da despesa acima referida foi sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal de Anadia, aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano e Orçamento Município de Anadia para 2024, na sua sessão de 14/12/2023. _____

CLÁUSULA SÉTIMA

Condições de pagamento

As quantias devidas pelo primeiro outorgante devem ser pagas nos termos da cláusula oitava do Caderno de Encargos. _____

CLÁUSULA OITAVA

Penalizações contratuais

1. Pelo incumprimento das obrigações emergentes do contrato, o primeiro outorgante poderá exigir do segundo outorgante o pagamento de uma sanção pecuniária correspondente a 20% do preço contratual. _____
2. Na determinação da gravidade do incumprimento, o primeiro outorgante tem em conta, nomeadamente, a duração da infração, a sua eventual reiteração, o grau de culpa do prestador do serviço e as consequências do incumprimento. _____
3. As sanções pecuniárias previstas não obstam a que o Município de Anadia exija uma indemnização pelos danos decorrentes na mora no cumprimento, cumprimento defeituoso e incumprimento definitivo. _____

CLÁUSULA NONA

Força maior

Não podem ser impostas penalizações ao prestador de serviços, nem é havida como incumprimento, a não realização pontual das prestações contratuais a cargo de qualquer parte que resulte de caso de força maior, prevista na cláusula décima segunda do Caderno de Encargos. _____

CLÁUSULA DÉCIMA

Subcontratação e cessão da posição contratual

A subcontratação pelo prestador de serviços e a cessão da posição contratual por qualquer um dos outorgantes depende da autorização do outro, nos termos do CCP. _____

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Resolução do contrato

O primeiro outorgante pode resolver o contrato nos termos previstos na cláusula décima terceira do Caderno de Encargos e o segundo outorgante nos termos da cláusula décima quarta do Caderno de Encargos. _____



MUNICÍPIO DE ANADIA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Resolução de litígios

Para resolução de todos os litígios decorrentes do contrato é competente o Tribunal Administrativo e Fiscal de Porto, com expressa renúncia a qualquer outro. _____

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Caução

Não é exigível a prestação de caução. _____

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Gestor de contrato

É designado como gestor do presente contrato, a

_____, com a função de

acompanhar permanentemente a execução do contrato. _____

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Fiscalização do Tribunal de Contas

O presente contrato está isento da fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas, nos termos do disposto no artigo 48.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual. _____

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Casos omissos

Nos casos omissos no presente contrato observar-se-ão os diplomas legais em vigor, nomeadamente o Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua redação atual e demais legislação aplicável. _____

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

Documentos de habilitação

Verifiquei que o segundo outorgante tem regularizada a situação com a Segurança Social e as contribuições e impostos, conforme Declaração emitida pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social I.P. em 01/08/2024 e Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Coimbra em 27/09/2024, documentos que arquivo junto ao processo. Arquivo também no processo os Certificados do Registos Criminai, bem como o Anexo II a que se refere a alínea a) do nº 1 do artigo 81.º do CCP, Certidão Permanente da Empresa e Registo Central do Beneficiário Efetivo. _____

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

Vigência

O presente contrato entra em vigor a partir da data da sua assinatura e após publicitação no portal dos contratos públicos. _____

Declaram ainda os outorgantes que têm pleno conhecimento do conteúdo dos documentos atrás referidos e que se encontram arquivados na Plataforma acinGov e na Secção de Contratos Públicos e Notariado com a designação CPrevia38/2024A e que fazem parte integrante deste contrato. _____

PRIMEIRO OUTORGANTE:

SEGUNDO OUTORGANTE:

OFICIAL PÚBLICO: